



DECRETO Nº 72 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para requerimento de remissão da taxa de alvará de localização e funcionamento e da taxa de vistoria do transporte escolar privado, e dá outras providências

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.704/2021, que autoriza a prorrogação do prazo para requerimento da remissão da taxa de alvará de localização e funcionamento e taxa de vistoria do transporte escolar privado.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, o prazo para o requerimento da remissão da taxa de alvará de localização e funcionamento e a taxa de vistoria do transporte escolar privado, até a data de **30 de setembro de 2021**.

Art. 2º Ficam mantidas e se aplicam as demais obrigações, condições e benefícios dispostos na Lei Municipal n.º 4.704/2021.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 17 de junho de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**DECRETO Nº 72 DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para requerimento de remissão da taxa de alvará de localização e funcionamento e da taxa de vistoria do transporte escolar privado, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.704/2021, que autoriza a prorrogação do prazo para requerimento da remissão da taxa de alvará de localização e funcionamento e taxa de vistoria do transporte escolar privado.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, o prazo para o requerimento da remissão da taxa de alvará de localização e funcionamento e a taxa de vistoria do transporte escolar privado, até a data de **30 de setembro de 2021**.

Art. 2º Ficam mantidas e se aplicam as demais obrigações, condições e benefícios dispostos na Lei Municipal n.º 4.704/2021.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 17 de junho de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ATO Nº 378/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 365/2021 que nomeou José Luiz de Magalhães no cargo em Comissão de Gerente – DNS 06, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito, a partir de 09 de Junho de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de Junho de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ATO Nº 382/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal consta no Processo nº 735243/21 ;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Lucineide Rodrigues França, Matrícula 29160 do cargo em concurso de Merendeira, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 21 de Maio de 2021

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15 de Junho de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, quanto ao cargo **Exoneração**, conforme Ato n.º371/2021, que exonerou servidor Everton Dias, no cargo de Gerente– DNS 6, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 3.747do dia 11/06/2021 página 505.

CONSIDERANDO que tal retificação aocargoconforme Exoneração Ato nº 371/2021em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retificaçãodo cargo daExoneração doservidor:

Onde se Lê:Everton Dias– Gerente DNS 6 ;

LEIA-SE:Everton Dias – Assessor Técnico DNS 6

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15 de Junho de 2021.

Kalil SaratBaracat de Arruda

Prefeito Municipal

ATO Nº383/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal consta no Processo nº 735723/21;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Marta Maria Teixeira Hass, Matrícula 82228 do cargo em concurso de Técnico de Suporte Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 11 de Junho de 2021

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Junho de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Processo: 011/2021

Feito: Processo Administrativo – WN Construções Ltda EPP.

Referência: Comissão de Processo Administrativo – Portaria nº 96/2021/GS/SMCELVG/MT – Contrato 225/2020- Republicação do processo em epigrafe por mero erro material do publicado em 17/06/2021.

I- DA SINTESE DOS FATOS: Trata-se de processo administrativo por meio do qual é oficiado através de relatório técnico a inexecução contratual da empresa WN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 19.699.306/0001-06contratada para execução da obra de Reforma Predial EMEB "Ed-